



ORDEM DE INÍCIO

Processo - SEI Nº 6011.2023/0002558-6

TERMO DE CONTRATO Nº 24/2024 - SGM

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria do Governo Municipal - SGM, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá nº 15 – Centro – CEP 01002-900, e a empresa DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 60.863.966/0001-84, com sede na Rua Piatá, 476, Vila Isolina Mazzei – São Paulo – CEP 02080-010, representada por sua representante legal, a senhora THAÍS FERNANDES GOLGATTI, conforme instrumento probatório, doravante denominada **CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico para contratação de uma empresa especializada em equipamentos de combate a incêndio, realizarão as seguintes intervenções no Edifício Conde Matarazzo: remoção e descarte adequado das portas corta-fogo existentes, fornecimento e instalação de novas portas corta-fogo classe P90, além da instalação de sistema de eletroímã. Adicionalmente, será realizada a substituição da central de alarme de incêndio, central repetidora de sinais, bem como todas as botoeiras de alarme e botoeiras para acionamento da bomba de incêndio, conforme o contrato nº 24/2024-SGM, **autoriza o início da prestação dos serviços a partir de 10 de junho de 2024.****

Assim, na ausência de eventos supervenientes que comprometam sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, prosseguirei com as ações de acompanhamento e fiscalização, conforme estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2001, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Mariane Capricho Camacho Medeiros
RF 820.350-4
Gestora do Contrato

THAIS FERNANDES
GOLGATTI:319019
49800

Assinado de forma digital
por THAIS FERNANDES
GOLGATTI:31901949800
Dados: 2024.06.17 14:22:12
-03'00'

Thaís Fernandes Golgatti
Representante Legal